



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

Decreto Nº 10 / 2025 – LEI Nº 2507

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025"

O prefeito municipal de MINAS NOVAS no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE MINAS NOVAS para o exercício de 2025

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
08.01.01.12.122.0002.2070	31900000	94	11	150000	12.531,04
08.01.02.12.365.0024.2078	31900000	94	04	150000	541,26
08.01.02.12.365.0024.2079	31900000	94	04	150000	1.113,19
08.01.02.12.365.0024.2082	31900000	94	11	150000	594,95
08.01.03.12.361.0020.2089	31900000	94	04	150000	1.804,23
08.01.03.12.361.0020.2090	31900000	94	04	154000	338,04
08.01.04.12.361.0021.2095	31900000	94	04	150000	1.587,78
08.01.05.12.122.0002.2097	31900000	94	04	150000	168,67
09.01.01.10.122.0002.2106	31900000	94	04	150000	230,47
09.01.04.10.301.0014.2115	31900000	94	04	150000	202,40
09.01.04.10.301.0014.2117	31900000	94	04	160000	8.499,14
09.01.04.10.301.0014.2118	31900000	94	04	150000	3.765,33
09.01.04.10.301.0014.2124	31900000	94	04	160000	217,32
09.01.06.10.302.0015.2130	31900000	94	04	150000	348,84
09.01.07.10.302.0015.2134	31900000	94	04	150000	573,64
09.01.07.10.302.0015.2141	31900000	94	04	150000	168,67
09.01.07.10.302.0015.2141	31900000	94	04	160000	289,75
09.01.08.10.302.0015.2145	31900000	94	04	160000	259,09
09.01.09.10.303.0014.2147	31900000	94	04	150000	386,33
09.01.10.10.304.0016.2150	31900000	94	04	150000	259,32
09.01.05.10.301.0014.2434	31900000	94	04	150000	518,19
06.01.01.15.451.0031.3019	44900000	30	51	150000	86.000,00
12.01.01.27.812.0039.3104	44900000	30	51	150000	14.741,10
13.03.02.26.782.0037.3116	44900000	30	51	150000	1.000,00

Total: 136.138,75

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 29 de janeiro 2025

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal



À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 29/01/2025
João Paulo Barreiro
PRESIDENTE

118